

ÍNDICE

Nota dos autores	13
------------------------	----

PARTE 1.º

DIRETIVA 2014/24/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

TÍTULO I

ÂMBITO DE APLICAÇÃO, DEFINIÇÕES E PRINCÍPIOS GERAIS

CAPÍTULO I

ÂMBITO DE APLICAÇÃO E DEFINIÇÕES

Anotações de Eliana de Almeida Pinto e de Alberto Álvaro Garcia

SECÇÃO 1

Objeto e definições

Artigo 1.º Objeto e âmbito de aplicação	27
Artigo 2.º Definições.....	39
Artigo 3.º Procedimento de contratação misto.....	55

SECÇÃO 2

Limiaries

Artigo 4.º Montantes limiaries	59
Artigo 5.º Métodos de cálculo do valor estimado do contrato.....	62
Artigo 6.º Revisão dos limiaries e da lista de autoridades governamentais centrais	69

SECÇÃO 3

Exclusões

Artigo 7.º Contratos públicos adjudicados nos setores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais.....	79
Artigo 8.º Exclusões específicas no domínio das comunicações eletrónicas.....	83
Artigo 9.º Contratos públicos adjudicados e concursos para trabalhos de conceção organizados ao abrigo de regras internacionais.....	84
Artigo 10.º Exclusões específicas para os contratos de serviços.....	85
Artigo 11.º Contratos de serviços adjudicados com base num direito exclusivo.....	91
Artigo 12.º Contratos públicos entre entidades no setor público.....	91

SECÇÃO 4

Situações específicas

SUBSECÇÃO 1

Contratos subsidiados e serviços de investigação e desenvolvimento

Artigo 13.º Contratos subsidiados pelas autoridades adjudicantes.....	115
Artigo 14.º Serviços de investigação e desenvolvimento.....	116

SUBSECÇÃO 2

Procedimentos de contratação que envolvem aspetos de defesa ou de segurança

Artigo 15.º Defesa e segurança.....	119
Artigo 16.º Procedimentos de contratação mistos que envolvem aspetos de defesa ou de segurança.....	125
Artigo 17.º Contratos públicos e concursos de conceção que envolvem aspetos de defesa ou de segurança e cuja adjudicação ou organização se reja por regras internacionais.....	126

CAPÍTULO II

REGRAS GERAIS

Artigo 18.º Princípios da contratação.....	127
Artigo 19.º Operadores económicos.....	135
Artigo 20.º Contratos reservados.....	141
Artigo 21.º Confidencialidade.....	144
Artigo 22.º Regras aplicáveis à comunicação.....	145
Artigo 23.º Nomenclaturas.....	157
Artigo 24.º Conflitos de interesses.....	157

TÍTULO II
REGRAS APLICÁVEIS AOS CONTRATOS PÚBLICOS

CAPÍTULO I
PROCEDIMENTOS

Artigo 25.º Condições relativas ao GPA e a outros acordos internacionais	163
Artigo 26.º Escolha dos procedimentos	166
Artigo 27.º Concurso aberto	203
Artigo 28.º Concurso limitado	209
Artigo 29.º Procedimento concorrencial com negociação	217
Artigo 30.º Diálogo concorrencial	223
Artigo 31.º Parcerias para a inovação	228
Artigo 32.º Utilização do procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio de concurso	242

CAPÍTULO II
TÉCNICAS E INSTRUMENTOS
PARA A CONTRATAÇÃO PÚBLICA ELETRÓNICA
E AGREGADA

Anotações de Eliana de Almeida Pinto e de Julieta Dias Ribeiro

Artigo 33.º Acordos-quadro	248
Artigo 34.º Sistemas de aquisição dinâmicos	260
Artigo 35.º Leilões eletrónicos	265
Artigo 36.º Catálogos eletrónicos	271
Artigo 37.º Atividades de compras centralizadas e centrais de compras	275
Artigo 38.º Iniciativas conjuntas de aquisição ocasionais	280
Artigo 39.º Contratos que envolvem autoridades adjudicantes de vários Estados-Membros	281

CAPÍTULO III
CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO

SECÇÃO 1
Preparação

Artigo 40.º Consulta preliminar ao mercado	286
Artigo 41.º Participação prévia de candidatos ou proponentes	293
Artigo 42.º Especificações técnicas	299

Artigo 43.º Rótulos	314
Artigo 44.º Relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova.....	319
Artigo 45.º Variantes.....	321
Artigo 46.º Divisão dos contratos em lotes	326
Artigo 47.º Fixação de prazos	336

SECÇÃO 2

Publicação e transparência

Artigo 48.º Anúncios de pré-informação.....	337
Artigo 49.º Anúncios de concurso	340
Artigo 50.º Anúncios de adjudicação de contratos.....	341
Artigo 51.º Redação e modalidades de publicação dos anúncios	343
Artigo 52.º Publicação a nível nacional	345
Artigo 53.º Disponibilidade eletrónica dos documentos do concurso.....	346
Artigo 54.º Convites aos candidatos	348
Artigo 55.º Informação dos candidatos e dos proponentes.....	350

SECÇÃO 3

Seleção dos participantes e adjudicação dos contratos

Artigo 56.º Princípios gerais.....	352
------------------------------------	-----

SUBSECÇÃO 1

Critérios de seleção qualitativa

Anotações de Eliana de Almeida Pinto e de Alberto Álvaro Garcia

Artigo 57.º Motivos de exclusão.....	357
Artigo 58.º Critérios de seleção	374
Artigo 59.º Documento Europeu Único de Contratação Pública.....	383
Artigo 60.º Meios de prova.....	389
Artigo 61.º Base de dados de certificados (e-Certis)	393
Artigo 62.º Normas de garantia de qualidade e normas de gestão ambiental.....	394
Artigo 63.º Recurso às capacidades de outras entidades.....	395
Artigo 64.º Listas oficiais de operadores económicos aprovados e certificação por organismos de direito público ou privado.....	402

SUBSECÇÃO 2

Redução do número de candidatos, propostas e soluções

Artigo 65.º Redução do número de candidatos qualificados que são convidados a participar.....	406
Artigo 66.º Redução do número de propostas e soluções.....	407

SUBSECÇÃO 3

Adjudicação do contrato

Artigo 67.º Critérios de adjudicação	408
Artigo 68.º Cálculo dos custos do ciclo de vida.....	441
Artigo 69.º Propostas anormalmente baixas	452

CAPÍTULO IV

EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

Artigo 70.º Condições de execução dos contratos	459
Artigo 71.º Subcontratação.....	466
Artigo 72.º Modificação de contratos durante o seu parágrafo de vigência	480
Artigo 73.º Rescisão de contratos.....	522

TÍTULO III

REGIMES ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

CAPÍTULO I

SERVIÇOS SOCIAIS E OUTROS SERVIÇOS ESPECÍFICOS

Artigo 74.º Adjudicação de contratos para serviços sociais e outros serviços específicos.....	532
Artigo 75.º Publicação dos anúncios	535
Artigo 76.º Princípios de adjudicação dos contratos.....	537
Artigo 77.º Contratos reservados para determinados serviços.....	542

CAPÍTULO II

REGRAS APLICÁVEIS AOS CONCURSOS DE CONCEPÇÃO

Artigo 78.º Âmbito de aplicação.....	545
Artigo 79.º Anúncios.....	548
Artigo 80.º Regras relativas à organização dos concursos de conceção e à seleção dos participantes	550

Artigo 81.º Composição do júri.....	552
Artigo 82.º Decisões do júri.....	552

TÍTULO IV GOVERNAÇÃO

Artigo 83.º Aplicação	554
Artigo 84.º Relatórios individuais sobre procedimentos de adjudicação de contratos	558
Artigo 85.º Relatórios e informações estatísticas nacionais.....	560
Artigo 86.º Cooperação administrativa.....	561

TÍTULO V PODERES DELEGADOS, COMPETÊNCIAS DE EXECUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 87.º Exercício da delegação de poderes	562
Artigo 88.º Procedimento de urgência.....	563
Artigo 89.º Procedimento de comité	563
Artigo 90.º Transposição e disposições transitórias	564
Artigo 91.º Revogações	566
Artigo 92.º Revisão	568
Artigo 93.º Entrada em vigor.....	569
Artigo 94.º Destinatários	569

PARTE 2.ª

ANEXOS À DIRETIVA 2014/24/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

ANEXO I

Autoridades do Governo Centrais	573
---------------------------------------	-----

ANEXO II

Lista das atividades referidas no artigo 2.º, n.º 1, ponto 6, alínea a)	574
---	-----

ANEXO III

Lista dos produtos referidos no artigo 4.º, alínea b), relativamente aos contratos celebrados por autoridades adjudicantes no domínio da defesa.....	580
--	-----

ANEXO IV

Exigências relativas aos instrumentos e aos dispositivos de receção eletrónica de propostas, de pedidos de participação, assim como de planos e projetos nos concursos de conceção	585
--	-----

ANEXO V

Informações que devem constar dos anúncios	586
--	-----

Parte A

Informações que devem constar dos anúncios relativos à publicação de um anúncio de pré-informação sobre o perfil de adquirente	586
--	-----

Parte B

Informações que devem constar dos anúncios de pré-informação (conforme referido no artigo 48.º).....	586
--	-----

Parte C

Informações que devem constar dos anúncios de concurso (conforme referido no artigo 49.º).....	588
--	-----

Parte D

Informações que devem constar dos anúncios de adjudicação de contratos (conforme referido no artigo 50.º).....	590
--	-----

Parte E

Informações que devem constar dos anúncios de concursos de conceção (conforme referido no artigo 79.º, n.º 1)	591
---	-----

Parte F

Informações que devem constar dos anúncios sobre os resultados de um concurso (conforme referido no artigo 79.º, n.º 2).....	592
--	-----

Parte G

Informações que devem constar dos anúncios de alteração de um contrato durante o seu parágrafo de vigência (conforme referido no artigo 72.º, n.º 1)	593
--	-----

Parte H

Informações que devem constar dos anúncios de concurso relativos a contratos de serviços sociais e outros serviços específicos (conforme referido no artigo 75.º, n.º 1)	593
--	-----

Parte I

Informações que devem constar dos anúncios de pré-informação relativos a serviços sociais e outros serviços específicos (conforme referido no artigo 75.º, n.º 1).....	594
--	-----

Parte J

Informações que devem constar dos anúncios de adjudicação relativos a contratos de serviços sociais e outros serviços específicos (conforme referido no artigo 75.º, n.º 2) 594

ANEXO VI

Informações que devem constar dos documentos relativos aos leilões eletrónicos (artigo 35.º, n.º 4) 595

ANEXO VII

Definição de determinadas especificações técnicas 596

ANEXO VIII

Características relativas à publicação 597

ANEXO IX

Conteúdo dos convites à apresentação de propostas, à participação no diálogo ou à confirmação de interesse nos termos do artigo 54.º 598

ANEXO X

Lista das convenções internacionais nos domínios social e ambiental referidas no artigo 18.º, n.º 2 599

ANEXO XI

Registos 600

ANEXO XII

Meios de prova dos critérios de seleção 602

ANEXO XIII

Lista dos atos normativos da união referida no artigo 68.º, n.º 3 604

ANEXO XIV

Serviços a que se refere o artigo 74.º 605

ANEXO XV

Tabela de correspondência 607